



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **40 cafeteiras de uso doméstico**, necessários ao bom funcionamento das atividades desenvolvidas no Prédio-Sede, dos Cartórios Eleitorais e do Fórum Eleitoral de Maceió, conforme especificações técnicas contidas no Anexo Único, parte integrante e complementar deste documento.

1.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento eventual durante 12 meses, com entregas em períodos alternados ou não e quantidades dos pedidos definidas de acordo com os levantamentos efetuados pela SEPAT;

1.3. Garantimos, para o exercício de 2021, uma compra mínima de 10 unidades do produto.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de recompor as cafeteiras que não mais estão em uso, por inservíveis, uma vez que seus consertos, quando fora da garantia, são antieconômicos.

3 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Na proposta de preço deverá conter: discriminação detalhada do produto ofertado, a dimensão exata do produto cotado, sem conter medidas alternativas, a quantidade solicitada, o valor unitário e o total, marca, código, modelo ou linha, garantia, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos materiais, bem como o número da conta-corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor para possíveis pagamentos;

3.2. Será considerada vencedora a proposta que contenha o **menor valor por item**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, Anexo Único e Edital do Pregão;

3.3. Junto com a proposta comercial final (proposta ajustada) a empresa deverá apresentar:

a) Declaração expressa e Catálogo e/ou manual do produto, comprovando sua garantia gratuita, através de assistência técnica

autorizada nesta capital, quanto aos reparos, substituição de peças, acessórios e outros itens que acusarem defeito de fabricação e de funcionamento durante o prazo solicitado no item específico. Caso o produto não disponha de assistência técnica local, a empresa vencedora pode se responsabilizar pelos custos necessários ao reparo/troca do produto em outra cidade, incluindo aí aqueles com transporte e outros necessários à resolução do problema.

b) Catálogo ou desenho ilustrativo contendo os modelos e/ou linhas e/ou códigos, dos produtos para o qual o licitante tenha apresentado proposta, para facilitar a visualização e identificação dos mesmos. Essa exigência pode ser substituída por folder de site com o respectivo link para comprovação de sua veracidade.

4 - PRAZOS DE ENTREGA E GARANTIA DOS BENS

4.1 Prazo de entrega, nesta capital: até 45 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento. A empresa que não cumprir o prazo estipulado poderá sofrer sanções estabelecidas no Edital do Pregão;

4.1.1 Local da Entrega: no almoxarifado deste Regional, situado na Avenida Menino Marcelo, 7200-D, Via Expressa Maceió-AL;

4.2 Prazo de garantia mínima: 12 meses.

5 - RECEBIMENTO DOS BENS

5.1. Os bens serão recebidos:

a) **Provisoriamente** - pela Seção de Almoxarifado, que informará no prazo de até 03 dias úteis do recebimento, à Seção de Patrimônio;

b) **Definitivamente** - pela Seção de Patrimônio no prazo máximo de até 05 dias úteis, contados da comunicação da SEALMOX, após os testes e conferências necessárias.

6 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

6.1. A gestão e fiscalização será exercida pela Seção de Patrimônio, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer do período do contrato;

6.2. Poderá rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerados de primeiro uso;

6.3. Poderá ainda, caso entenda necessário, exigir amostra dos produtos ofertados, antes da entrega dos itens, para que seja efetuado testes de conformidade. Nestes testes, os produtos poderão ser abertos, manuseados, testados, sendo devolvidos, se reprovados, à contratada no estado em que se encontrem ao final da avaliação técnica, sem qualquer ônus para o contratante. A amostra deverá ser fornecida, no mesmo local da entrega dos bens, no prazo de até 10 dias, contados da solicitação por escrito da comissão de recebimento.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

7.1. Fornecer os produtos de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas;

7.2. Fornecer assistência técnica gratuita, durante o período da garantia mínima de 12 meses, por meio de Assistência Técnica Autorizada pelo Fabricante;

7.3 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento;

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material, incluindo as entregas feitas por transportadora;

7.5. Fornecer, junto com o material, a Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda;

8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, fixando prazo para substituição dos bens;

8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1 Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 05/04/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843631** e o código CRC **D7921632**.